



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte dois, as treze horas e trinta minutos via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 213ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava com a presença da Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, discente Bianca de Moura Peloso Carvalho e a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: 1. Aclamação da candidatura da Coordenação do PPGENF;** Professora informou sobre o Edital e o fato de ter uma única chapa inscrita Professora Namie Okino Sawada como Coordenadora e a Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava como Coordenadora Adjunta. De acordo com o referido Edital, se o número de candidatos for igual ao número de vagas, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito. Sendo realizada a aclamação pelo Colegiado e encaminhado o resultado à COPG; Aprovado por unanimidade; **2. Apresentação do plano de trabalho da Verba PROAP 2022;** Professora apresentou o plano de trabalho aprovado para o ano de 2021 do PPGENF, para subsidiar a nova proposta. A concessão para 2022 foi no valor de R\$ 16.970,00, e, de acordo com o comunicado na reunião da COPG realizada no dia 23 de março 2022 o PPGENF terá a concessão de R\$ 17.667,65 de verba institucional que será encaminhada em breve à liberação. A Professora Tábatta tomou a palavra e fez a sugestão de planejar para a rubrica 10 um valor destinado a mobilidade internacional de discentes de doutorado para estágio de curta duração, a fim de custear passagens de ida e volta e um auxílio para manter o discente dentro de um mês. Definiu-se os seguintes valores para as rubricas: R\$ 4.970,00 rubrica atividade 5; R\$ 5.000,00 rubrica atividade 8; R\$ 7.000,00 rubrica atividade 10; Aprovado por unanimidade; **3. Solicitação de dispensa de estagio docente da discente Natércia Taveira Carvalhaes Dias (23087.001236/2022-70);** Processo que foi analisado em reunião anterior pelo Colegiado, cuja decisão foi pela comprovação da atividade. A atividade foi devidamente apresentada pela discente e anexado ao processo; Aprovado por unanimidade; **4. Assuntos pertinentes;** Reunião dos Coordenadores e Pesquisadores no Seminário Nacional de Pesquisa. Profa. Silvana apresentou em linhas gerais, o estudo realizado pelo CNPq em parceria com a ABEN sobre as linhas de pesquisas dos PGENFs, a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde e os Editais das agências de fomento e que foram levantadas algumas fragilidades na Agenda Nacional de Prioridades, o que deve ser encaminhado ao Ministério da Saúde. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699534** e o código CRC **96C4ACE3**.
